

**INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE
IGARATINGA PREVIGARA**

Praça Manoel de Assis, n.º 272 - Centro - Igaratinga - MG CEP - 35.695-000
CNPJ 06.313.288/0001-30

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ASSESSORIA Nº. 03/2020 ASSINADO EM 15 DE SETEMBRO DE 2020, ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2020, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 003/2020 FIRMADO ENTRE O PREVIGARA E A EMPRESA CONTABILPREV ASSESSORIA MUNICIPAL LTDA-EPP, NA FORMA ABAIXO:

Quarto termo aditivo que entre si fazem o **INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE IGARATINGA - PREVIGARA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Manoel de Assis n.º 272, Centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob n.º 06.313.288/0001-30 neste ato representado pela Presidente da Diretoria Executiva, Sra. Delma Henriques Moreira de Almeida, inscrito no CPF sob o n.º 324.793.876-15, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **CONTABILPREV ASSESSORIA MUNICIPAL LTDA-EPP**, sediada à Av. Ari Marques, n.º 200, apto 101, centro, Bom Despacho, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.824.462/0001-47, neste ato representada pela Sra. Patrícia Úrsula Ribeiro, contadora, inscrita no CPF sob o n.º 048.644.966-17, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao contrato de assessoria n.º. 003/2020, assinado em 15 de setembro de 2020, oriundo do Pregão Presencial n.º. 002/2020, Processo Licitatório n.º. 003/2020, que será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA-DO REAJUSTE

Conforme o disposto na cláusula sétima do contrato de assessoria n.º. 003/2020, assinado em 15 de setembro de 2020, oriundo do Pregão Presencial n.º. 002/2020, Processo Licitatório n.º. 003/2020, reajusta o valor mensal dos honorários do referido contrato referente ao período de 15/09/2021 a 14/09/2022, cuja variação anual perfaz o importe de 8,8258%, sobre o valor unitário mensal de R\$ 4.209,75 (Quatro mil duzentos e nove reais e setenta e cinco centavos), acarretando o reajustamento atualizado da quantia de R\$ 4.581,29 (Quatro mil quinhentos e oitenta e um reais e vinte e nove centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA-DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta da dotação orçamentária do PREVIGARA sendo o elemento de despesas 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

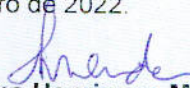
CLÁUSULA TERCEIRA-DA RATIFICAÇÃO

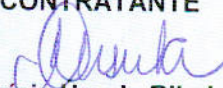
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato de assessoria n.º. 003/2020, assinado em 15 de setembro de 2020, oriundo do Pregão Presencial n.º. 002/2020, Processo Licitatório n.º. 003/2020.

CLÁUSULA QUARTA-DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

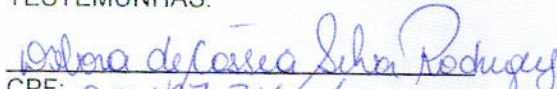
E por estarem assim contratados, firmam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, obrigando-se ao seu cumprimento integral.

Igaratinga/MG, 11 de outubro de 2022.


Delma Henriques Moreira de Almeida
Presidente da Diretoria Executiva do PREVIGARA
CONTRATANTE


Patrícia Úrsula Ribeiro
CONTABILPREV Assessoria Municipal Ltda-EPP
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


CPF: 051.127.716-40


CPF: 051.091.536-93